

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235 - TEL.: (0122) 77-1122 - CEP 12180-000



RESOLUÇÃO Nº 10 de 10 de Abril de 1 996

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 09 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 995.


ALTIVO RODRIGUES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução

ARTIGO 1º - fica revogado a Resolução nº 09 de 07 de Novembro de 1 995.

ARTIGO 2º - Continua em vigor o artigo 156 tal como, do Regimento Interno ou seja, as sessões ordinárias serão realizadas toda primeira sexta-feira do mês, com início as 14:00 (catorze) horas.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1 996.


ALTIVO RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado e registrado na data supra.

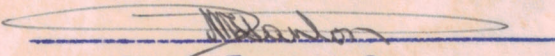

MARLY AP. SANTOS DE JESUS
SECRETÁRIA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Resolução,
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 645/05.

Par. 09/ setembro / 2005.


Mário Eugênio Santos

Oficial